



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0000476-29.2014.5.04.0772 RO

Fl. 1

DESEMBARGADORA TÂNIA ROSA MACIEL DE OLIVEIRA
Órgão Julgador: 2ª Turma

Recorrente: FRIDOLINO OHLWEILER - Adv. Joao Anselmo Muller
Recorrente: EMERSON ETGETON - Adv. Jorge Osmar Ribar
Recorrido: OS MESMOS

Origem: 2ª Vara do Trabalho de Lajeado
Prolator da
Sentença: JUIZ MAURICIO JOEL ZANOTELLI

CERTIFICO e dou fé que, em sessão realizada nesta data no Tribunal Regional do Trabalho da 04a. Região, sob a Presidência da Exma. Desembargadora TÂNIA ROSA MACIEL DE OLIVEIRA, presentes os Exmos. Desembargadores ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ e MARCELO JOSÉ FERLIN D AMBROSO e o(a) Exmo(a). Procurador(a) do Trabalho, EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI, sendo relatora a Exma. Desembargadora TÂNIA ROSA MACIEL DE OLIVEIRA, decidiu a 2ª Turma, **Por maioria, vencida a Desembargadora Relatora, negar provimento ao recurso ordinário do reclamado. Por maioria, vencida em parte a Desembargadora Relatora, dar provimento ao recurso ordinário do reclamante para: a) majorar o valor da indenização por danos morais para R\$ 20.000,00 e b) acrescentar à condenação o pagamento de honorários assistenciais fixados em 15% sobre o valor bruto da condenação. Custas de R\$ 340,00, sobre o valor de R\$ 17.000,00, ora acrescido à condenação, para os efeitos legais.** Acórdão pela Relatora.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015 (sexta-feira).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0000476-29.2014.5.04.0772 RO

Fl. 2

Ceci Dal Mass Coser,
secretaria da 2ª Turma

011

